



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.641/2011**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal o  
Aeroclube de Várzea Grande – AEROVAG.”**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Aeroclube de Várzea Grande – AEROVAG, localizado à Rua Viracopos, n.º 06, bairro Jardim Aeroporto, em Várzea Grande-MT, CNPJ n.º 36.890.002/0001-40.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 1.º de setembro de 2011.

  
**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Procurador*